



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS a associar-se e a contribuir com a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS a associar-se e contribuir com a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

Parágrafo único. A contribuição de que trata este artigo será feita mediante pagamento mensal da quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 2º A despesa autorizada no art. 1º desta Resolução correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.9.0.39.00.00.00S – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.39.99.02.00.00A – Associações, Federações e Confederações.

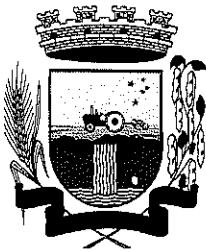
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2018.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de junho de 2018.


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente


Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Mensagem Justificativa:

Senhora e Senhores Vereadores:

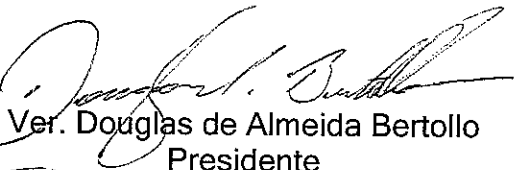
Tomamos a liberdade de apresentar, para apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Resolução que tem o objetivo de restabelecer a filiação de nossa Câmara à Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

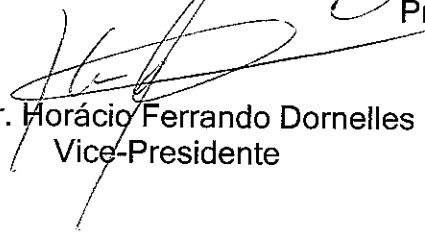
A Câmara de Vereadores de Santo Augusto filiou-se em 1975 (Resolução nº 04) e manteve-se filiada à ACAMRECE até o mês de abril de 2017, quando cancelou sua filiação através da Resolução nº 218, de 04 de abril de 2017.

Entendendo que a união dos legislativos pode facilitar o carreamento de benefícios para a região, estamos propondo o retorno de nossa Câmara para a ACAMRECE.

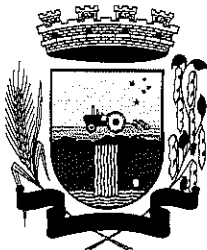
Esperando poder contar com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de junho de 2018.


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente


Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS a associar-se e a contribuir com a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS a associar-se e contribuir com a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

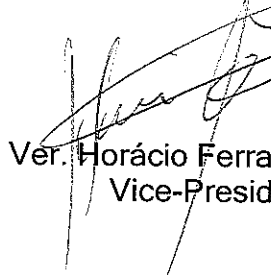
Parágrafo único. A contribuição de que trata este artigo será feita mediante pagamento mensal da quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 2º A despesa autorizada no art. 1º desta Resolução correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.9.0.39.00.00.00.00S – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.39.99.02.00.00A – Associações, Federações e Confederações.

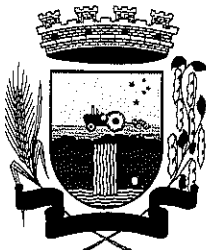
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2018.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de junho de 2018.


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente


Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Mensagem Justificativa:

Senhora e Senhores Vereadores:

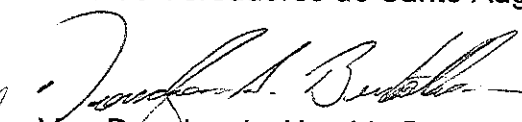
Tomamos a liberdade de apresentar, para apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Resolução que tem o objetivo de restabelecer a filiação de nossa Câmara à Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

A Câmara de Vereadores de Santo Augusto filiou-se em 1975 (Resolução nº 04) e manteve-se filiada à ACAMRECE até o mês de abril de 2017, quando cancelou sua filiação através da Resolução nº 218, de 04 de abril de 2017.

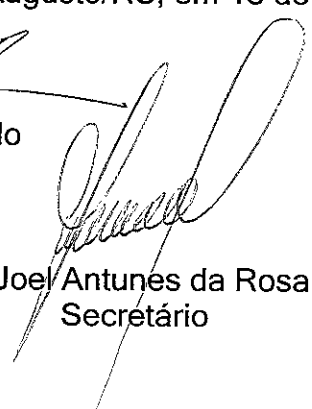
Entendendo que a união dos legislativos pode facilitar o carreamento de benefícios para a região, estamos propondo o retorno de nossa Câmara para a ACAMRECE.

Esperando poder contar com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de junho de 2018.


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente


Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário